



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Resolvo ratificar a dispensa de licitação supracitada, conforme Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica Ambiental de apoio fundo municipal de Meio Ambiente na execução das ações necessárias para pontuação no ICMS Ecológico durante o ano de 2022, bem como a alimentação da plataforma SISECO das ações realizadas no ano de 2021, serviços de Engenharia Ambiental referente ao Licenciamento Ambiental de empreendimentos públicos no município de Cachoeirinha – TO, Assessoria e Consultoria ao Jurídico em resposta a processos junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas, Pregoeiro em processos de licitação de cunho ambiental e Auxílio nas respostas dos Questionários Ambientais SNIS, IEGM, SIGERS e SINIR.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Aos 20 dias de janeiro de 2022.

CICERO MARINHO LEÃO
GESTOR MUNICIPAL

Cícero Marinho Leão
Secretário de Meio Ambiente
e Turismo
Decreto nº 009/2021 Cachoeirinha - TO

